

---

**SERENA ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 17:00 horas do dia 1º de março de 2024, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Serena Energia S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a alteração das obrigações garantidas no âmbito da fiança corporativa emitida pela Companhia em favor da sua subsidiária, FGE Goodnight I, LLC ("FGE GN I"), em 29 de setembro de 2023, garantindo as obrigações da FGE GN I no âmbito do Renewable Energy Certificate Purchase and Sale Agreement; (ii) aprovar a celebração da Fiança; e (iii) autorizar que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação feita ao Conselho e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue: 5.1. Aprovar a alteração das obrigações garantidas no âmbito da fiança corporativa emitida pela Companhia em favor da sua subsidiária, FGE Goodnight I, LLC ("FGE GN I"), em 29 de setembro de 2023, garantindo as obrigações da FGE GN I no âmbito do *Renewable Energy Certificate Purchase and Sale Agreement* ("Fiança"). 5.2. Aprovar a celebração, pela Companhia, de aditamento da Fiança para refletir o disposto no primeiro aditivo ao *Renewable Energy Certificate Purchase and Sale Agreement*. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações desta ata. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Roberto Castello Branco, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington. São Paulo/SP, 1º de março de 2024.

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>